

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Publicado no D.O.C.
Data: 26/03/22 Pág. 31

TERMO ADITIVO Nº 075/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação Plano de Trabalho e Orçamentário – Assunção do CAPS IJ São Mateus – Fevereiro/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme Portaria 702/2018-SMS, e suas alterações posteriores, pela Coordenadora Regional de Saúde Leste em exercício, por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, pela **Coordenadoria Regional de Saúde Leste**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, sendo elaborado conforme anuência da Chefe de Gabinete de SMS no link 059442829 do SEI 6018.2022/001713-0, na conformidade das seguintes cláusulas.




Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 a 28/02/2022 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 214.855,13 (duzentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

	FEV/2022	Total
Valor do Custeio	R\$ 214.855,13	R\$ 214.855,13

1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 026/2022 – OS Fundação do ABC e Relação de Recursos Humanos que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00..

CLÁUSULA SEGUNDA

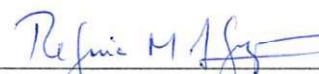
2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE



REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: DARCI DE MOTA SOARES
RG: [REDACTED]



Nome: Raquel Bariani Bernatucci
RG: [REDACTED]

ANEXO I – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

CAPS INFANTOJUVENIL II SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL A PARTIR DE MAIO/2022	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20hs	No mínimo 155 pacientes com cadastro ativo / mês	
Enfermeiro	1	40hs		
Assistente Social	1	30hs		
Psicólogo	1	40hs		
Fonoaudiólogo	1	20hs		
Terapeuta Ocupacional	1	20hs		
Farmacêutico	1	40hs		
Oficineiro	1	40hs		
Musicoterapeuta	1	40hs		





ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	fevereiro
01. Pessoal e Reflexo	
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 113.131,46
01.02 - Benefícios	R\$ 9.315,07
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.050,52
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	
02.01.01 - Material Odontológico	
02.01.02 - Gases Medicinais	
02.03.01 - Suprimento de Informática	R\$ 800,00
02.03.02 - Material de Escritório	R\$ 1.500,00
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 2.500,00
02.04.04 - Alimentícios	R\$ 20.000,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 7.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 11.858,08
04.01.07 - Lavanderia	
04.01.09 - Serviço de Remoção	
04.01.10 - Serviço de Transporte	
04.01.11 - Serviços Gráficos	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 2.000,00
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 1.000,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 6.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 2.800,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 2.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	R\$ 7.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 2.000,00
09.01.01 - Água	R\$ 1.900,00
09.01.03 - Energia	R\$ 3.000,00
09.01.03 - Telefonia	R\$ 1.000,00
09.03.01 - Despesas bancárias	
09.04.99 - Outras despesas diversas	
Total	R\$ 214.855,13



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

ANEXO III – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	6	4	2
ASSIS SOCIAL	30	2	1	1
ENFERMEIRO	40	4	3	1
EDUCADOR FISICO	40	0	0	0
FARMACEUTICO	40	1	0	1
FONOAUDIOLOGIA	20	1	0	1
GERENTE PLENO	40	2	1	1
MÉDICO PSIQUIATRA	20	2	0	2
MÉDICO PEDIATRA	20	0	0	0
MUSICOTERAPEUTA	40	1	0	1
OFICINEIRO	40	1	0	1
PSICOPEDAGOGO	40	0	0	0
PSICÓLOGO	40	1	0	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	40	2	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	8	6	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	4	4	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1



